

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03553 E SIAG Nº 0003553/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/SESP-MT**, cujo objeto é para Construção da Estação de Tratamento de Efluentes (Esgoto) tipo UASB, (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio). Usando Gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Sinop/MT para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG COMPRAS: Início no dia 19/03/2024, às 16h00min e fim no dia 03/04/2024, até às 10h00min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DA ETAPA DE LANCES: 03/04/2024 das 10h00min às 10h10min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Acessível por meio do link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/cdiretas/PropostaFornecedorCDConsultaPageList.jsp>

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8138.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1560711

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2024/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 451/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 18758/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2024/00435 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa RADIEND SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 13.716.645/0001-77, empresa especializada no serviço de assessoria e ações de radioproteção, incluindo serviços de Dosimetria OLS e Calibração de medidores de radiação VIDERAY, junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, no valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR
Secretário Adjunto de Segurança Pública (em substituição legal)
SASP/SESP

Protocolo 1560903

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/01218 / SIAG: 0001218/2024, denominado **Inexigibilidade nº01/2024/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

Protocolo 1559664

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTPAR-PRO-2024/00414 e o Parecer Jurídico - MTPAR-DIC-2024/01364 e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO** no Art. 115, inciso V do RILC/MTPAR - que tem por objeto "**Locação de imóvel comercial para instalação de novas salas para atender a demanda da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR**", no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), sendo a CONTRATADA a empresa VALBER MELO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 08.293.635/0001-36, com fulcro no artigo 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com demais Legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1559662